



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

1



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E AVALIAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024, QUE DISPÕE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 - LDO/2025, EM CONFORMIDADE COM O REQUERIMENTO Nº 900/2024.

Às dezenove horas e nove minutos do dia vinte do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Piracicaba, instalada em prédio próprio na Rua Alferes José Caetano, 834, foi realizada a **Audiência Pública** para discussão e avaliação do **Projeto de Lei nº 157/24**, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 - **LDO/2025**. O Chefe do Setor de Cerimonial, Marcelo Bandeira, conduziu a abertura dos trabalhos informando sobre os assuntos a serem tratados e a dinâmica desta atividade legislativa nos seguintes moldes: 1 - Autoridades que compõe a Mesa Diretiva: 3 minutos para considerações iniciais; 2 – Secretária de Finanças: 45 minutos para exposição; 3 – Abertura para a participação popular, com tempo de 2 minutos para a formulação de cada questionamento acerca da matéria, para cada interessado; 4 – Vereadores presentes: 3 minutos para manifestação; 5 – Fala dos secretários municipais para resposta aos questionamentos. Informou ainda que a audiência pública teve transmissão ao vivo pela TV Câmara Piracicaba na frequência **11.3 UHF da TV Digital aberta, canal 4 da Net/Claro, canal 9 da Vivo/Fibra**, mas que não será transmitida pelos perfis da Câmara no *Facebook* e no *Youtube* e na página oficial camarapiracicaba.sp.gov.br em razão da restrição da lei eleitoral. A mesa dos trabalhos foi ocupada pelo vereador André Gustavo Bandeira, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento; pelo Procurador Geral do Município, Guilherme Mônaco de Mello; pela Secretária Municipal de Finanças, Telma Trimer de Oliveira Pereira e pelo Chefe da Divisão de Análises de Dados Econômicos da Secretaria Municipal de Finanças, Yuri Katoo. Registraram presença, como membros do Poder Legislativo, as vereadoras Raimunda Ferreira de Almeida e Sílvia Maria Morales. Constatou-se, ainda, por parte do Poder Legislativo, a presença dos servidores Gerson Bocatto, Francisco Gomes Ferreira, dentre outros, da Assessora Bruna Graziela do Carmo Togni, do Gabinete do vereador Paulo Sérgio Camolesi e da Assessora Cláudia Renata Novolette, do Gabinete da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida. Registraram presença, como autoridades do Poder Executivo: representando o Secretário de Administração, Luís Fernando Cassinelli, a assessora Nara Elisa Aparecida Campos; representando o Secretário de Obras e Zeladoria, Márcio Marino, a Sra. Márcia Regina Santos de Souza; o Secretário de Habitação e Gestão Territorial, Paulo Ângelo Frias; o Secretário de Saúde, Dr. Marcelo Pinto de Carvalho; o Secretário de Educação, Bruno César Roza; o Secretário da Ação Cultural, Carlos Alberto Lordello Beltrame; a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante; a Secretária de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes, Jane Franco; a Secretária de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, Maria Angélica Gonçalves da Silva; o Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, Euclides Baraldi Libardi; o Presidente do SEMAE, Arthur Costa Santos; o Presidente do IPASP, Antônio Carlos Schiavon. Representando a sociedade civil, acompanharam esta atividade legislativa: José Ferreira Matos, representando o Conselho do FUNDEB e a Associação dos moradores do Eldorado; Jeferson Moraes, representando o Conselho Tutelar 3, José Admir Moraes Leite, ex-Secretário municipal de Finanças; Pedro Alberto Caes, do SEMAE; Emerson Luiz Chequeto Navarro, do SEMAE; Clarindo J. M. Neto, do SEMAE; André Evandro P. da Silva, do IPASP; Claudinei Rodrigues, da Secretaria Municipal de Saúde; e os cidadãos Francisco Renato Campos, Alexandre Travalin, Vitor R.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo



2

Pereira e Bruno B. de Lima. Justificou ausência, agradecendo o convite, o vice-Presidente do SIMESP, Paulo Estevão Camargo. Como Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o vereador André Gustavo Bandeira, fez uma saudação aos presentes, anunciou os temas desta audiência pública, destacando a importância da fiscalização orçamentária e o acompanhamento pela sociedade civil. Bandeira salientou que a audiência se realizou no período noturno em observância à recomendação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que vislumbrou uma possibilidade de maior participação popular. Constatou-se, contudo, que o público presente na audiência não foi maior do que o público das audiências públicas realizadas no período da tarde. Bandeira destacou que a não transmissão da audiência pelas redes sociais da Câmara (Youtube e Facebook) se deve em razão de determinação do Ministério Público, recomendação que dificulta a participação popular daquelas pessoas que querem assistir à audiência de suas residências. Ato contínuo, em suas considerações iniciais, fez uso da palavra o Procurador Geral do Município, Dr. Guilherme de Mônaco de Mello, que cumprimentou os presentes. Na sequência, pela Secretária Municipal de Finanças, Telma Trimer, após uma breve saudação aos presentes, deu início à apresentação, do **Projeto de Lei nº 157/2024, que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 – LDO/2025**. Sobre as proposições debatidas nesta audiência pública, a titular da pasta das Finanças fez a exposição das informações com os slides a seguir reproduzidos:

Lei de Diretrizes Orçamentárias

PL nº 157/2024 (LDO 2025)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

3



PL 157/2024 (LDO 2025)

Fundamento Legal

Introdução a LDO

Compatibilidade com o PPA

Parâmetros Econômicos

Receitas e Despesas

Considerações Finais

2

Fundamento Legal

Constituição Federal

“Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: II – as diretrizes orçamentárias”

Lei de Responsabilidade Fiscal

“Art. 48 (...)”

Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.”

Lei Orgânica do Município

“Art. 147 - Os projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e os Créditos Adicionais serão apreciados pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação e pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (...)”

3



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

4

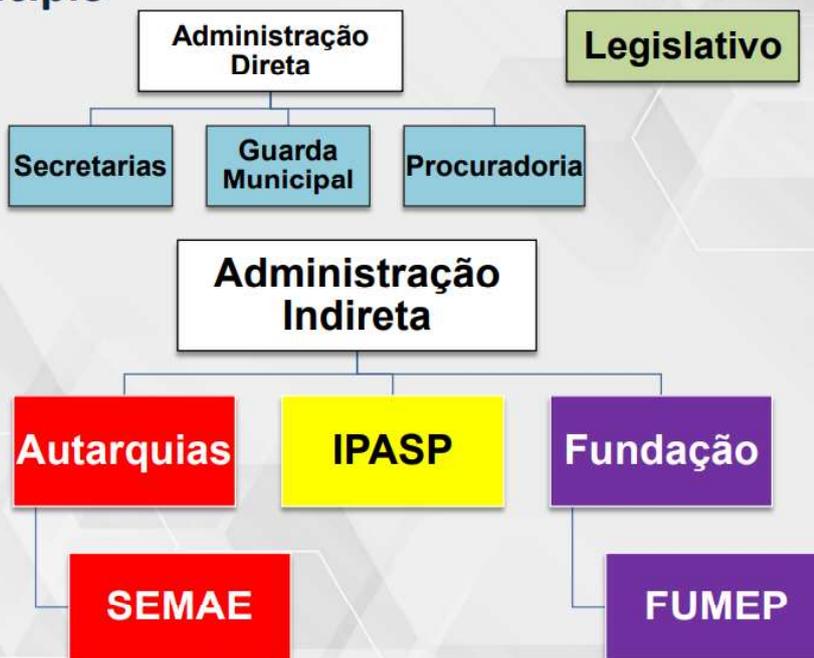


Introdução a LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é um planejamento de curto prazo que estabelece as prioridades e metas do Orçamento Geral do Município para o exercício seguinte e diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA.

4

Estrutura do Orçamento Geral do Município



5



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

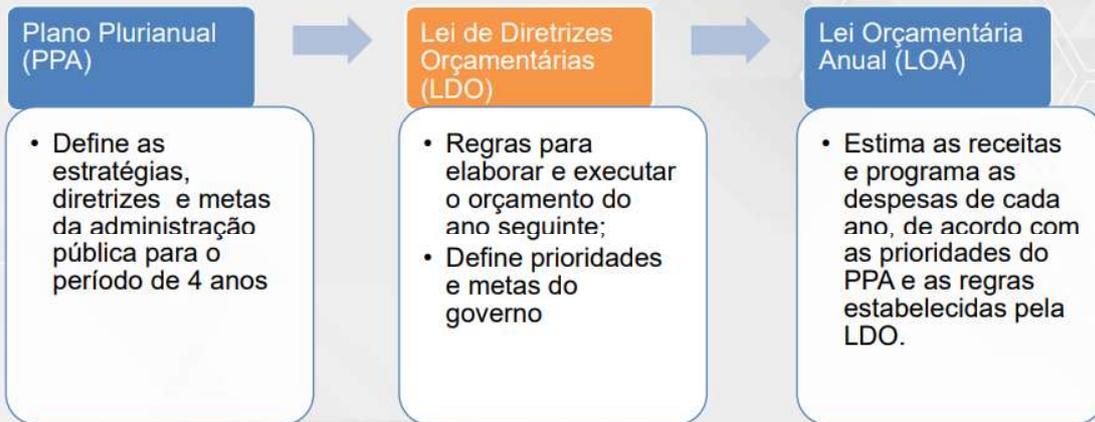
Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

5



Compatibilidade com o PPA



Todas as Ações da LDO possuem indicadores, metas físicas e financeiras e estão de forma compatível com o Plano Plurianual aprovado pela Lei nº 9.571/21 e suas alterações.

6

Compatibilidade

Os valores da LDO 2025 serão compatíveis com os valores do PPA 2022-2025 no ano de 2025 :



7



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

6



Compatibilidade - Exemplo

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Plano Plurianual 2022 - 2025
ANEXO II - UNIDADES EXECUCIONAIS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2022 - 2025
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE EXECUCIONÁRIA: 0801 - SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0039 - Desenvolvimento Urbano
PROJETO: 1 - PROJETO
AÇÃO: 254 - Pavimentação de Vias Públicas
INDICADOR: Pavimentação Realizada
UNIDADE MEDIDA: Metro Quadrado
ACUMULATIVA: Sim

META POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024
FISCA	20.000	4.000	6.000
FINANCIÁRIA			
1 TESOURO	R\$ 1.822.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 830.000,00
	R\$ 1.822.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 830.000,00
TOTAL META			
FISCA	20.000		
FINANCIÁRIA			R\$ 4.900.000,00

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias-2025
ANEXO V - UNIDADES EXECUCIONAIS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

PERÍODO: 2025
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 080100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA
UNIDADE EXECUCIONÁRIA: 08011 - SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana
PROGRAMA: 0039 - Desenvolvimento Urbano
PROJETO: 1 - PROJETO
AÇÃO: 254 - Pavimentação de Vias Públicas
INDICADOR: Pavimentação Realizada
UNIDADE MEDIDA: Metro Quadrado

META POR EXERCÍCIO	
	2025
FISCA	6.000
FINANCIÁRIA	
1 TESOURO	R\$ 830.000,00
	R\$ 830.000,00

Parâmetros e Índices Econômicos





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

7



Parâmetros

Valores do PPA 2022-2025 como base de cálculo

Inflação (IPCA)

Crescimento do PIB

Variação da Taxa SELIC

10

Indicadores Econômicos - 2025

Estimativa da
Inflação Anual – IPCA
(IBGE)

3,50%

Estimativa do
Crescimento do PIB

1,90%

Taxa SELIC

8,50%

*Banco Central - 07/08/2023

11



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

8



Receitas e Despesas 2025



Receita e Despesa Total – 2025



13



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

9



Receita e Despesa por Categoria – 2025

Receitas	LDO 2025
Rec. Correntes	2.886.659.000,00
Rec. Capital	7.778.000,00
Rec. Correntes - Intraorçamentária	89.948.000,00
Deduções Rec. Corrente*	-39.920.000,00
Total - Receitas	2.944.465.000,00

Despesas	LDO 2025
Desp. Correntes	2.678.938.400,00
Desp. Capital	215.168.600,00
Reservas	50.358.000,00
Total - Despesas	2.944.465.000,00

14

Receita e Despesa por Órgão - 2025

Órgãos	LDO 2025		
	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a) - (b)
Administração Direta	2.425.193.000,00	2.209.244.000,00	215.949.000,00
Câmara Municipal	0,00	59.700.000,00	-59.700.000,00
Prefeitura Municipal	2.425.193.000,00	2.149.544.000,00	275.649.000,00
Administração Indireta	519.272.000,00	735.221.000,00	-215.949.000,00
Fundação Mun. de Ensino	25.677.000,00	25.677.000,00	0,00
Serviço Mun. de Água e Esgoto	396.761.000,00	395.010.000,00	1.751.000,00
Inst. Prev. Assist. Func. Munic.	96.834.000,00	314.534.000,00	-217.700.000,00
Total - Município	2.944.465.000,00	2.944.465.000,00	0,00

15



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

10



Principais Receitas da Prefeitura - 2025

Principais Receitas Prefeitura	LDO 2025	
	R\$	%
ICMS	584.484.000,00	24,10%
ISSQN	373.643.000,00	15,41%
Fundeb	275.000.000,00	11,34%
IPTU	235.138.000,00	9,70%
IPVA	143.988.000,00	5,94%
IR	128.166.000,00	5,28%
FPM	116.479.000,00	4,80%
Taxas	112.698.000,00	4,65%
ITBI	66.360.000,00	2,74%
Outras Receitas	389.237.000,00	16,05%
Total - Prefeitura	2.425.193.000,00	100,00%

16

Despesa da Prefeitura por Secretaria - 2025

Unidade Gestora	Valor	(%) do Total
GOVERNO	20.564.000,00	0,96%
PROC. GERAL	60.797.000,00	2,83%
SEMUHGET	15.266.000,00	0,71%
ADMINISTRAÇÃO	67.730.000,00	3,15%
FINANÇAS	137.152.000,00	6,38%
EDUCAÇÃO	609.576.000,00	28,36%
OBRAS e ZELADORIA	113.516.000,00	5,28%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	69.485.000,00	3,23%
AGRICULTURA	26.083.000,00	1,21%
MEIO AMBIENTE	208.709.000,00	9,71%

17



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

11



Despesa da Prefeitura por Secretaria - 2025

Unidade Gestora	Valor	(%) do Total
AÇÃO CULTURAL	31.630.000,00	1,47%
SAÚDE	608.824.000,00	28,32%
TRANSP. INTERNOS	19.341.000,0	0,90%
GUARDA MUNICIPAL	57.074.000,00	2,66%
TRÂNSITO	70.409.000,00	3,28%
ESPORTE E LAZER	20.958.000,00	0,97%
DESENVOLVIMENTO ECON. TRAB. TURISMO	11.255.000,00	0,52%
CORREGEDORIA	1.175.000,00	0,05%
Total Geral	2.149.544.000,00	100,00%

18

Despesa das Indiretas e Câmara - 2025

Unidade Gestora	Valor	(%) do Total
CÂMARA	59.700.000,00	7,51%
FUMEP	25.677.000,00	3,23%
SEMAE	395.010.000,00	49,69%
IPASP	314.534.000,00	39,57%
Total Geral	794.921.000,00	100,00%

19



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

12



Recursos para Saúde - 2025

Recursos	Valor	(%) do Total
RECURSOS MUNICIPAIS	442.241.000,00	72,64%
RECURSOS ESTADUAIS	5.220.000,00	0,86%
RECURSOS FEDERAIS	160.118.000,00	26,30%
OUTROS	1.245.000,00	0,20%
TOTAL	608.824.000,00	100,00%

20

Recursos para Educação - 2025

Recursos	Valor	(%) do Total
RECURSOS MUNICIPAIS	263.456.000,00	43,22%
RECURSOS ESTADUAIS	299.400.000,00	49,12%
RECURSOS FEDERAIS	46.720.000,00	7,66%
OUTROS	0,00	0,00%
TOTAL	609.576.000,00	100,00%

21



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

13



Recursos para Assistência Social - 2025

Recursos	Valor	(%) do Total
RECURSOS MUNICIPAIS	57.013.000,00	82,05%
RECURSOS ESTADUAIS	1.638.000,00	2,36%
RECURSOS FEDERAIS	6.069.000,00	6,86%
OUTROS	4.765.000,00	8,73%
TOTAL	69.485.000,00	100,00%

22

Cobertura Financeira prevista do Déficit do Regime de Previdência Municipal

Unidade Gestora	LDO 2025 - IPASP		
	Receita (a)	Despesa (b)	Diferença (a) - (b)
Fundo de Repasse	44.894.000,00	262.594.000,00	-217.700.000,00
Fundo de Reserva	51.940.000,00	51.940.000,00	0,00
Total - IPASP	96.834.000,00	314.534.000,00	-217.700.000,00

2025

-217,7
Milhões

Diferença referentes aos aportes do SEMAE, Câmara e Prefeitura.

23



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

14



Considerações Finais

A LDO 2025 apresentou as estimativas contidas no PPA, com parâmetros de 07/08/2023 projetados para 2025. Neste PL o Poder Executivo não propôs alterações devido à volatilidade do Boletim Focus e as incertezas sobre a reforma tributária no momento da elaboração da LDO. Todos os ajustes necessários serão propostos com a entrega da LOA/2025 e será necessário a revisão do Plano Plurianual.

Cenário de aceleração da inflação

Relativa estabilidade nas previsões do PIB para 2025

Valores previstos para 2025	Elaboração LDO 2024 (03/08/22)	Elaboração LOA 2024 (07/08/23)	Cenário atual (02/08/24)	
Inflação (IPCA)	3,00%	3,50%	3,98%	↑
Crescimento do PIB	2,00%	1,90%	1,92%	=

*Fonte: Sistemas de Expectativas de Mercado (Banco Central do Brasil)

24

Mais informações

<http://www.piracicaba.sp.gov.br>

<http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br>

<http://www.transparencia.piracicaba.sp.gov.br>

25



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

15



Após a explanação pela Secretária de Finanças, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento questionou se algum representante do Executivo se alguém gostaria de fazer alguma colocação. Não havendo quem quisesse complementar a apresentação, o vereador André Bandeira passou à **FASE DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**, abrindo a palavra ao público presente. Não houve quem quisesse se manifestar. Foi dada a **palavra às vereadoras** presentes. Fez uso da fala a vereadora Rai de Almeida (19h36min), que questionou algumas das provisões realizadas, tais como Defesa Civil, Orçamento Participativo, contratos de consultoria à Procuradoria Geral Municipal, banco de alimentos, atendimento às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade, cultura, dentre outras, sendo respondida pela Secretária de Finanças (19h44min), pelo Procurador Geral do Município (19h49min), pelo Secretário da Ação Cultural (19h51min), Secretária Municipal de Assistência e desenvolvimento Social (19h54min). Os representantes do Executivo esclareceram que ainda haverá revisão das receitas previstas quando da apresentação da Lei Orçamentária Anual e que alguns programas são custeados com investimentos estaduais e federais. Tratou-se dos valores de contratos nas áreas de consultoria, justificados pela necessidade de expertise em áreas específicas, e da necessidade de se investir em tecnologia e na recuperação do Centro Cívico, que nunca passou por reforma, e outros espaços, tais como criação de um centro cultural e reforma do teatro municipal. Após, a Sra. Nara Elisa Aparecida Campos (19h53min), representando o Secretário de Administração, Luís Fernando Cassinelli, assumiu o compromisso de enviar posteriormente para esta Casa de Leis as respostas referentes à Comunicação social. Ato contínuo, fez uso da palavra a vereadora Silvia Maria Morales (19h57min), manifestando insatisfação quanto ao orçamento destinado para pastas menores, que dispõem de uma fatia menor do orçamento, tais como as pautas de habitação e gestão territorial, agricultura, esportes, cultura, meio ambiente e zeladoria, sendo respondida pela Secretária de Finanças (20h02min), que expressou a dificuldade de realizar o orçamento e dividi-lo entre as pastas em vista da limitação dos recursos e do fato de que as receitas estão comprometidas pelo custeio com folha de pagamento, transporte coletivo, com as PPP's (parcerias público-privadas), por exemplo. Na sequência, a vereadora Rai de Almeida (20h05min) questionou sobre o custeio com folha de pagamento e sobre o alto custo das PPP's, sendo respondida pela Secretária de Finanças (20h05min), que amparou sua resposta nos dados contidos nas tabelas da apresentação realizada anteriormente. Reabrindo a **FASE DA PARTICIPAÇÃO POPULAR**, o Presidente da Mesa anunciou a inscrição do senhor José Ferreira Matos para fazer uso da palavra, representando o Conselho do Fundeb e a Associação dos moradores do Eldorado. O senhor José Ferreira Matos (20h09min) agradeceu aos Secretários e, especialmente, ao Secretário da Educação pela melhoria da educação no Município de Piracicaba. Destacou, ainda, o seu desejo de que retorne o Orçamento Participativo e de que o espaço da antiga Unimep seja ocupado por uma Universidade Federal. Ato contínuo, o Presidente dos trabalhos, Vereador André Bandeira, teceu considerações sobre as possíveis alterações à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e ao Plano Plurianual quando advir a Lei Orçamentária Anual. Bandeira questionou o Presidente do SEMAE (Serviço Municipal de Água e Esgoto) sobre dois itens previstos na LDO, atinentes ao fornecimento de água, tratamento de esgoto e serviços urbanos (infraestrutura e modernização). Questionou sobre a redução dos valores projetados para o ano de 2025 comparativamente ao valor previsto para 2024, a despeito da crise hídrica atualmente vigente. Fazendo uso da palavra, o Presidente do SEMAE, Arthur Costa Santos (20h15min), informou que estão sendo utilizados vários financiamentos (através de programas como o Finisa e Desenvolve SP) para que os investimentos possam ser feitos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo

Departamento Legislativo

16

e que a LDO ainda não foi atualizada em relação aos financiamentos firmados pelo município através destes programas. Arthur Costa Santos teceu comentários sobre a elevação de despesas do SEMAE e problemas no abastecimento em função do episódio de contaminação do Rio Piracicaba, que ocasionou a mortandade de toneladas de peixes, de como a autarquia foi pressionada pelos órgãos de controle ambiental (Cetesb e Ministério Público) para eliminar o lançamento de efluentes no corpo d'água, culminando na implantação emergencial de uma estação de tratamento de efluentes. Versou sobre os problemas de sedimentação do Rio Corumbataí, que obrigam as lavagens dos filtros com maior frequência, operação que prejudica o abastecimento em algumas regiões, que devem voltar à normalidade com a recuperação do rio. Destacou a necessidade dos contratos emergenciais firmados para atender a população. Reperguntado pelo Presidente da Mesa, vereador André Bandeira, o Presidente do SEMAE esclareceu que os financiamentos serão executados nos próximos três anos. Ato contínuo, a vereadora Rai de Almeida (20h23min) questionou o Presidente do SEMAE se existe uma previsão a curto, médio ou longo prazo para a troca das redes de distribuição de água. O Presidente do SEMAE esclareceu sobre os projetos para trocas destas redes de distribuição de água, perpassando sobre os demais problemas do SEMAE. A vereadora Rai de Almeida (20h34) fez novamente uso da palavra para questionar sobre a PPP Mirante e sua atuação (obrigação contratual) quanto à questão do saneamento básico. O Presidente do SEMAE respondeu que há uma equipe de fiscalização dos despejos irregulares de esgoto nos rios, ribeirões e córregos, o que tem levado à aplicação de multas à concessionária Mirante, responsável pelo serviço. No entanto, o contrato é antigo, firmado há 10 (dez) anos, e os valores, inclusive das multas, nunca foram renegociados, destacando que, apesar das solicitações serem atendidas na prática, no dia-a-dia, existe a necessidade de que o contrato seja revisto e atualizados os valores aplicados como penalidades para garantir a efetividade do serviço. Na sequência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador André Bandeira (20h40min), consultou a Secretária de Finanças e o Procurador Geral do Município se eles gostariam de fazer as suas **considerações finais**, sendo respondido negativamente. No **encerramento dos trabalhos**, o Presidente da Mesa informou sobre o cronograma definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal para a discussão e votação da LDO 2025. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento declarou encerrada a audiência pública às vinte horas e quarenta e dois minutos, agradecendo a presença de todos. O formato desta ata segue o previsto pela Resolução 105 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, arts 367 c.c 460 do Código de Processo Civil - CPC e art 405 do Código de Processo Penal - CPP, a fim de emprestar destacado relevo à fidedignidade das explanações colhidas por meio audiovisual e também a prestigiar os princípios constitucionais da celeridade, da economicidade e da eficiência. Eu, Daniela Deleuze de Lima Balloni, Agente Legislativo, redigi a presente Ata que será lida, revisada e assinada pelos membros da Comissão de Finanças e Orçamento, se conforme estiver.

André Gustavo Bandeira

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Piracicaba. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0ST98V5H1MWY3SV1>, ou vá até o site <https://piracicaba.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0ST9-8V5H-1MWY-3SV1



André Gustavo Bandeira

Vereador

Assinado em 26/08/2024, às 12:49:08